



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

Exmo. Senhor  
Eng.º Nuno Araújo  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
o Secretário de Estado dos Assuntos  
Parlamentares  
Palácio de São Bento (A.R.)  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício nº. 2981	16/09/2016	Nº: ENT.: 14728/2016 PROC. Nº: 11/2016	16/09/2016

**Assunto: Pergunta nº 3118/XIII/1ª, de 15 de setembro, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE). - Mais de sessenta trabalhadores contratados através de empresa de trabalho temporário no Centro Hospitalar do Oeste com atrasos no pagamento de salário.**

Encarrega-me o Sr. Ministro da Saúde, consultada a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (ARSLVT, IP), de informar o seguinte:

Os pagamentos das remunerações mensais dos colaboradores afetos ao mapa pessoal do Centro Hospitalar do Oeste, (CHO), são efetuados normalmente ao dia 21 de cada mês, não se registando atrasos nesses pagamentos. Por seu turno, os pagamentos referentes às prestações de serviços efetuadas junto do CHO por empresas de trabalho temporário, são efetuados diretamente às empresas contratadas, que ficam responsáveis pelo processamento e pagamento das remunerações dos seus trabalhadores.

O Centro Hospitalar do Oeste não pode, legitimamente, intervir nas questões que se suscitem nas relações laborais entre os trabalhadores e as empresas de trabalho temporário empregadoras, dispondo aqueles de meios de defesa sempre que se verifiquem situações abusiva, sendo que não são conhecidas situações de atrasos nos processamentos das remunerações aos trabalhadores das empresas de trabalho temporário.

Verificaram-se algumas dúvidas relativas a trabalho extraordinário e de prestação de



serviços mínimos, as quais foram, entretanto, esclarecidas.

O CHO tem vindo a promover o recrutamento de trabalhadores para a ocupação dos postos de trabalho correspondentes a necessidades permanentes, mediante a abertura dos correspondentes procedimentos concursais, alguns dos quais não permitiram a ocupação dos postos de trabalho pretendidos.

Os valores despendidos pelo CHO na contratação de recursos humanos através de empresas de trabalho temporário foram os seguintes:

2013: € 8.845.451;

2014: € 7.363.080;

2015: € 10.184.177;

Até Setembro de 2016: € 6.126.042.

Exercem atualmente funções no CHO:

Em regime de contrato de trabalho em funções públicas: 1502 trabalhadores;

Através de empresas de trabalho temporário: 184 + 96 Médicos ETC = 280 no total.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Paula Maia Fernandes)